



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 14 /2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar 02/2017 “Dispõe sobre Reforma da Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Querência – MT”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Art. 1º Altera-se a Redação da emenda do artigo 29 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Complementar nº 96/2017.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Neiriberto Martins Da Silva Erthal

Presidente